

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do(a) Servidor(a):	Ana Cléssia S. da Conceição
Matrícula SIAPE:	2267726
Cargo:	Técnico em Secretariado
Classe/Nível:	D
Instituto / IF:	IFS
Setor de Lotação:	PRODIN
Nível de RSC pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do Técnico em Secretariado evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional. Compreendo que os saberes e as experiências que cultivei ao longo desta trajetória ganham verdadeiro significado quando traduzidos em melhorias para a nossa instituição. Vejo na pontuação muito mais do que um somatório de critérios; encaro-a como a materialização do meu amadurecimento e da relevância do meu papel junto ao serviço público e ao Instituto Federal de Sergipe. Minha caminhada tem sido guiada por um desejo genuíno de inovar, aprimorar processos e fortalecer a governança, movido pelo propósito maior de ver o IFS crescer. Cada atividade que compartilho neste documento carrega minha dedicação pessoal, minha responsabilidade administrativa e o entusiasmo de quem busca liderar ações estruturantes para modernizar nossa comunidade. É fundamentado nessa vivência e no significado que ela representa para mim e para a instituição que submeto este memorial à **CRSC/PCCTAE**, almejando o reconhecimento no nível **RSC V**.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A carreira no Instituto Federal de Sergipe teve início no **Campus Glória**, com atuação direta na Gerência de Ensino e participação ativa em comissões institucionais diversificadas, proporcionando uma visão sistêmica dos processos pedagógicos e administrativos da área acadêmica. Em 2017, com a remoção para o **Campus Socorro**, a trajetória direcionou-se para a gestão executiva ao assumir a Chefia de Gabinete da Direção-Geral. Posteriormente, a experiência na gestão do ensino foi ampliada com o exercício da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) em 2019.

Ainda no Campus Socorro, a atuação técnica foi diversificada por meio do exercício de Função Gratificada (FG) e liderança nas coordenadorias de Protocolo e Arquivo, bem como na Coordenadoria de Transportes. Paralelamente, houve expressiva dedicação à área de governança contratual, atuando como gestora, fiscal e membro de equipes de planejamento de contratações públicas, além de integrar múltiplas comissões administrativas.

A partir de 2023, a atuação profissional passou a se concentrar na **Reitoria**, junto à Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Nesse âmbito, as competências técnicas foram aplicadas inicialmente na Coordenadoria de Fiscalização de Contratos (CFC) e, a partir de novembro de 2023, na liderança da Coordenadoria de Transportes da Reitoria, cargo exercido até março de 2025. Desde maio de 2025, as atividades estão dedicadas ao Departamento de Riscos da PRODIN, onde atuo diretamente no fortalecimento da integridade, conformidade e gestão estratégica de riscos da instituição. Esse percurso viabilizou o desenvolvimento de competências de liderança de equipes e o exercício de uma visão sistêmica voltada à otimização de fluxos informacionais, governança e eficiência dos atos administrativos no âmbito do Ifs. Assim, encerro este relato com a firme convicção de que o caminho trilhado até aqui consolida mais do que uma carreira; representa a construção de um legado pessoal e duradouro para o Instituto Federal de Sergipe. É com a certeza do dever cumprido com excelência e com o orgulho de ter colocado minha capacidade técnica a serviço da educação pública que finalizo esta etapa, confiante no reconhecimento do meu mérito e no deferimento do nível RSC V.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. (3 pontos por por designação)

Apresento as portarias que constam minhas participações como membro.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. (4,5 pontos por por designação)

Apresento os comprovantes que (declarações) que atestam minhas participações nas atividades.

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas). (1 pontos por por capacitação)

Apresento os certificados que comprovam meus cursos.

REQUISITO III – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não se aplica.

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública. (4,5 pontos por por sistema)

Apresento os comprovantes que comprovam minhas participações.

Item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação. (3 pontos por por designação)

Apresento o comprovante que comprova minha participação.

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. (4,5 pontos por por designação)

Apresento as portarias que constam minhas participações como membro.

Item 4 - Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades. (3 pontos por por ano ou fração acima de seis meses)

Apresento o comprovante que comprova minha participação.

Item 8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração. (4,5 pontos por por ano ou fração acima de seis meses)

Apresento as portarias que constam minhas atuações.

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente. (4,5 pontos/ano como titular | 1,5 pontos/ano como substituto)

Apresento as portarias que constam meu exercício como titular e substituto.

Item 4 - Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente. (3 pontos/ano como titular | 1 pontos/ano como substituto)

Apresento as portarias que constam meu exercício como titular.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 5 - Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional. (15 pontos por por produto)

Apresento as portarias que constam minha participação.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise retrospectiva das atividades desenvolvidas demonstra o meu profundo comprometimento com o crescimento e a consolidação do Instituto Federal de Sergipe. O início da trajetória no IFS no Campus Glória, o trânsito por funções de chefia e coordenações no Campus Socorro e na Reitoria e somado à contínua participação em comissões estratégicas, consolidou minha capacidade de entrega técnica, liderança de equipes e visão sistêmica da instituição.

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.
3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Aracaju, 28 de julho de 2026.